MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014483/2016
Data 01/03/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003654/2016.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000441	010001.0824300342.103 33504300000	EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE COM O FUNDO DA SUBVENÇÕES SOCIAIS	3399000(	10.800,00
TOTAL:				**10.800,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 150-7(CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE CASTELO-FIA = R$ 10.800,00

Superávit Financeiro: R$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 março de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL